



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá
Ofício nº 022/2019 - TJD/AP

Macapá-AP, 3 de outubro de 2019.

Ao

Ilm.º Sr.

Presidente

Entidade de Administração do Desporto do Futebol - Federação Amapaense de Futebol - FAF/AP.

Assunto: Perda de pontos das Ligas Desportivas no Campeonato Intermunicipal

Senhor Presidente,

De Ordem do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, externando os mais sinceros votos de estima e apreço, venho dar-lhe ciência, conforme Ofício nº 020/2019 – TJD/AP, que a Liga Desportiva de Cutias, Liga Desportiva de Pracuúba, Liga Desportiva de Pedra Branca e Liga Desportiva de Serra do Navio foram punidas pela Comissão Disciplinar com a pena de perda de 4 pontos, por violação ao art. 214 e parágrafos do CBJD, no Campeonato Intermunicipal 2019, conforme decisões proferidas nos autos do processos 069.001.2019 e 083.001.2019.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente.

Annye Maramalde
Secretária TJD/AP